AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE 2025

ATA Nº. 01/2026

REALIZADA EM 12/02/2026

Às 10h00min (dez horas) do dia doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e seis sob convocação prévia, no auditório do Palácio da Cultura Umberto Magnani Netto, localizado nessa cidade, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 570, Centro - Cep 18900-017, e também, através de transmissão on-line no perfil oficial da Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo no Facebook (www.facebook.com/oficialprefeiturascrp), com a presença de Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Contadora e João Carlos Gonçalves Zarantonelli, Secretário Municipal de Finanças, teve início a Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2025. Inicialmente foi discorrido sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000 e logo em seguida apresentado o demonstrativo das receitas arrecadadas até o 3º Quadrimestre, bem como os resultados primários da arrecadação, indicando o percentual entre os valores previstos e o realizado. Foi demonstrado também a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, indicando a diferença em valores (R$) entre a receita prevista e a receita arrecadada. Em seguida foi apresentado o demonstrativo das metas bimestrais, relacionando a meta de arrecadação, a receita arrecadada, e a diferença acumulada por bimestre. Foi apresentado também o demonstrativo das despesas empenhadas, a programação financeira e cronograma mensal de desembolso indicando a despesa fixada, a liquidada e a diferença entre a fixada e a liquidada. Posteriormente foi explicado o demonstrativo dos resultados primários, indicando que o resultado primário é obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas primárias pagas. Foi apresentado ainda o percentual gasto de despesas com pessoal sobre a receita corrente líquida, com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e a aplicação no ensino e na saúde. Por fim, foram apresentados os saldos dos exercícios de 2024 e 2025 da Dívida Flutuante Consolidada, conforme Anexo VII da RREO, e da Dívida Fundada, conforme Anexo II RGF, bem como os limites de endividamento sobre a RCL. Ao término da audiência, foi aberto para perguntas e questionamentos, sem perguntas e questionamentos, às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) encerrou-se a presente audiência. Eu Tais Vieira dos Santos, lavrei a presente ata depois de lida e achada conforme por todos, segue anexada os comprovantes de participação.

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
Contadora
RG 26.307.361-0
CRC SP-258747/O-9

Tais Vieira dos Santos
Auxiliar Fiscal Tributário

João Carlos Gonçalves Zarantonelli
Secretário Municipal de Finanças